

CONDICAO FEMININA NA CEE

# PORTUGUESAS: ÚNICAS EM MAIORIA NA DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA

**A** mulher e a sua condição dominam quase totalmente a sessão de hoje do plenário do Parlamento Europeu, em Estrasburgo.

Nada menos do que um «pacote» de cinco relatórios sobre vários aspectos relativos ao papel sócio-económico e cultural das mulheres na sociedade moderna, vai ser debatido pelos deputados europeus. A questão da igualdade de tratamento no trabalho e em matéria de segurança social é objectivo de dois relatórios. No primeiro conclui-se que, apesar dos esforços desenvolvidos nos últimos anos, as mulheres continuam remetidas a certos tipos limitados de emprego, frequentemente menos qualificados, mais mal pagos e mais precários, estando mais expostas ao desemprego e ao trabalho clandestino.

Entre outras coisas, o relatório pede a elaboração de um terceiro programa e medidas para o qual contempla as seguintes directivas:

Ações positivas, incluindo a definição de um sistema de quotas; flexibilidade; harmonização das disposições nacionais relativas à protecção da gravidez e da maternidade; repressão da violência sexual no trabalho; reorganização e redução do tempo de trabalho; definição da noção «trabalho igual» e de um sistema comunitário de classificação dos empregos capaz de evitar discriminações.

Outro aspecto a ser debatido diz respeito às mulheres nas instâncias de decisão.

O relatório começa por enunciar o que se passa a nível governamental:

Nenhum dos Doze tem mais do que dois ministros mulheres; alguns só possuem um (como Portugal e o Reino Unido, em que curiosamente se trata do primeiro-ministro) e o Luxemburgo nenhum; se contarmos também com os secretários de Estado, o número máximo de mulheres no Governo é de seis (dois ministros e quatro secretárias de Estado) no caso da RFA; em Portugal contam-se duas mulheres

(uma ministra e uma secretária de Estado); no Luxemburgo nenhuma; a nível parlamentar, segundo dados de 1982, a representação feminina era mais fraca no Reino Unido (apenas 3,1 por cento dos membros da Câmara dos Comuns e mais forte na Dinamarca (onde não ultrapassa

os 23,4 por cento); em Portugal, naquela data, apenas 9,2 por cento dos deputados eram mulheres.

A análise dos dados relativos à Função Pública, aos sindicatos e à vida empresarial revela a mesma tendência: uma clara desproporção entre o número de mulheres em funções (ou sindicalizadas) e o número de mulheres nos cargos de direcção, ou com possibilidades de influir no processo de decisão.

Para a relatora deste estudo esta realidade não pode continuar a ser justificada em nome de uma pretensa falta de competência, ou de qualificação por parte das mulheres. Trata-se de um problema de mentalidade que urge mudar, até porque esta situação não lesa apenas os legítimos direitos e aspirações das mulheres, como priva toda a sociedade de uma importante reserva de faculdades e conhecimentos, bem como do contributo específico das sensibilidades e capacidades femininas.

Além, são propostas uma série de directivas para inverter esta situação, dirigidas principalmente aos Governos, partidos políticos, sindicatos e grandes empresas.

Na área da saúde e investigação no feminino é de salientar uma proposta para que a esterilidade e as lesões da fertilidade sejam incluídas na lista de doenças profissionais, e outras para que sejam criadas cátedras, cursos superiores e cursos de pós-graduação destinados ao estudo das questões da mu-

lher nos mais variados domínios.

Refira-se neste último ponto que Portugal é o país da CEE com o maior número de mulheres docentes no Ensino Superior (53 por cento contra 50 por cento em França). No entanto, verifica-se uma grande concentra-

ção em determinadas áreas de conhecimento, em detrimento de outras tradicionalmente reservadas aos homens (engenharia, arquitectura, etc.) e as professoras universitárias não estão representadas proporcionalmente nas cátedras e lugares de direcção das universidades.

Pe Arca Professores